

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2.025
VEREADOR CARLOS ROBERTO DA SILVA

Indicação N°03

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas, que seja estudada a possibilidade de se adquirir, para o patrimônio da Câmara, o prédio atualmente utilizado para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas, que seja estudada a possibilidade de se adquirir, para o patrimônio da Câmara, o prédio atualmente utilizado para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Justificativa

Considerando que o imóvel onde hoje está instalada a Câmara Municipal já se encontra plenamente adaptado às necessidades do Poder Legislativo, com estrutura adequada ao atendimento da população e ao exercício das atividades parlamentares, mostra-se pertinente avaliar a viabilidade de sua aquisição.

A compra do prédio poderá representar maior estabilidade institucional, eliminação de eventuais despesas com aluguel futuro e valorização patrimonial do Poder Legislativo, trazendo, a longo prazo, economia e segurança administrativa.

Assim, entende-se que a análise desta possibilidade é medida de prudência e de planejamento, visando o fortalecimento da Casa Legislativa e a garantia de sua autonomia.


Carlos Roberto da Silva

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 1407

26 SET 2025


Encarregado